

**SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR AMADEUS - SESA
FACULDADE AMADEUS - FAMA
CURSO DE PEDAGOGIA**

LETÍCIA BATISTA FERREIRA

INCLUSÃO DO ALUNO AUTISTA NO CONTEXTO ESCOLAR

**Aracaju – SE
2021**

LETÍCIA BATISTA FERREIRA

INCLUSÃO DO ALUNO AUTISTA NO CONTEXTO ESCOLAR

Artigo científico apresentado à Faculdade Amadeus, como requisito final para obtenção do Grau de Licenciatura Plena em Pedagogia.

Orientador: Prof^a Dr^a Áurea Machado de Aragão

**Aracaju – SE
2021**

INCLUSÃO DO ALUNO AUTISTA NO CONTEXTO ESCOLAR

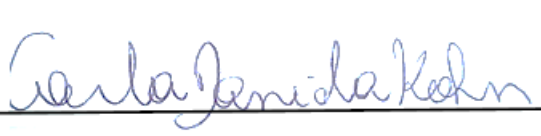
Artigo científico apresentado à Sociedade de Ensino Superior Amadeus, como requisito final para obtenção do Grau de Licenciatura Plena em Pedagogia.



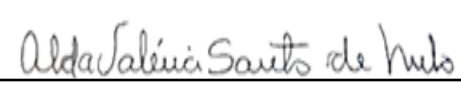
Coordenador do Curso: Prof. Me. Williams dos Santos



Orientadora: Profª Drª Áurea Machado de Aragão



Avaliadora: Profa. Ma. Carla Daniela Kohn



Avaliadora: Profa. Ma. Alda Valéria Santos de Melo

Avaliação Final: 9,5

Aprovada em: Aracaju, 04/12/2021

Batista Ferreira, Letícia
A inclusão do aluno autista no contexto escolar

Número de páginas (21p); 30 cm

TCC (Trabalho de Conclusão de Curso).
Faculdade Amadeus, 2º Sem. 2021.
Orientador(a): Prof^(a). Dr^a Áurea Machado de Aragão

Referencial Bibliográfico: p.19.
Palavras-chave: Alunos. Autismo. Leis. Professor.

INCLUSÃO DO ALUNO AUTISTA NO CONTEXTO ESCOLAR

Letícia Batista Ferreira¹

RESUMO

O presente artigo é resultado de uma pesquisa acerca das crianças portadoras do Transtorno espectro autista no ambiente escolar. O método foi o estudo de caso, apoiado em levantamento bibliográfico, com pesquisa exploratória de abordagem qualitativa e os procedimentos foram o questionário semiestruturado e a entrevista. O estudo teve como questões: a capacitação do professor é adequada para o tratamento dessas crianças em sala de aula? Como a família se sente diante desses transtornos com as crianças na escola? As políticas públicas em incentivo à inclusão do autista são realmente seguidas?. O objetivo geral foi identificar as barreiras enfrentadas pelos docentes no processo de inclusão de alunos autistas, e os objetivos específicos foram conhecer o processo de inclusão nas escolas públicas a partir das leis que asseguram o direito da criança com transtorno do espectro autista; compreender como ocorre a formação de professores com a política de educação inclusiva; identificar as características do aluno autista. Os resultados demonstraram que as características de ambas crianças são parecidas e que cada rede de ensino tem suas peculiaridades ao tratar da inclusão.

Palavras-chave: Alunos. Autismo. Leis. Professor.

ABSTRACT

This article is the result of a research about children with Autism Spectrum Disorder in the school environment. The method was the case study, supported by a bibliographic survey, with exploratory research with a qualitative approach and the procedures were a semi-structured questionnaire and an interview. The study had the following questions: is teacher training adequate for the treatment of these children in the classroom? How does the family feel about these disturbances with the children at school? Are public policies to encourage the inclusion of the autistic person really followed? The general objective was to identify the barriers faced by teachers in the inclusion process of autistic students, and the specific objectives were to know the inclusion process in public schools based on the laws that ensure the right of children with autism spectrum disorder; understand how teacher training occurs with the inclusive education policy; identify the characteristics of the autistic student. The results showed that the characteristics are similar and that each school system has its peculiarities when dealing with inclusion.

Keywords: Autism. Students. Laws. Teacher.

¹ Graduando em Licenciatura Plena em Pedagogia pela Faculdade Amadeus – FAMA.
E-mail:

1 INTRODUÇÃO

A Educação Especial é uma modalidade de educação oferecida preferencialmente na rede regular de ensino a pessoas com deficiência, altas habilidades ou superdotação e transtornos globais do desenvolvimento, como o autismo (BRASIL, 2020). Quando se fala numa criança autista no contexto escolar, vem a tona diversos aspectos deficitários como o professor, pois esse muitas vezes não possui preparação suficiente para o recebimento de uma criança com autismo em sala de aula.

O Transtorno do Espectro do Autismo (TEA) possui algumas características, as quais, de uma forma geral, envolvem: interação social, dificuldade na comunicação e alterações comportamentais, apresentando interesses restritivos e atividades repetitivas. Além disso, as crianças autistas possuem todas as variações possíveis de inteligência, mas nem todas estão aptas à inclusão escolar, que depende de uma série de condições da escola, de seus profissionais e da capacidade da criança. Alguns são muito inteligentes e se dão bem pedagogicamente em escolas regulares, apesar de não conseguirem se socializar, pois não entendem o mundo humano e social. Outros necessitam de outras escolas, e aqueles cuja inteligência é mais comprometida têm mais possibilidades em escolas especiais.

O diagnóstico não é fácil, nem é responsabilidade do professor. No entanto, o docente não só pode como deve ajudar a identificar algumas características do transtorno e, juntamente com a família, encaminhar o aluno ao especialista para que tenha uma avaliação adequada e seja diagnosticado. Ao mesmo tempo, é de suma importância que o pedagogo busque se preparar para ensinar esse aluno através de capacitação, procurando minimizar as dificuldades no processo ensino-aprendizagem em sala de aula.

Após a determinação da Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva Brasil (2008), houve um crescente número de alunos com TEA nas classes regulares. Segundo essa política “os alunos com TEA, devem estar incluídos na rede regular de ensino, recebendo Atendimento Educacional Especializado (AEE) no contraturno” (NUNES et al., 2013, p. 557). Na oportunidade, o aluno autista deve realizar atividades diferenciadas das que real na sala de aula comum, que devem levar em consideração as necessidades

específicas de cada um. O AEE deve presar por um planejamento que contribua para a participação do aluno em vários contextos, viabilizando a socialização com os demais. Diante dessas situações, questiona-se: a capacitação do professor é adequada para o tratamento dessas crianças em sala de aula? Como a família se sente diante desses transtornos com as crianças na escola? As políticas públicas em incentivo à inclusão do autista são realmente seguidas?

Para tal intento definiu-se como objetivo geral identificar as barreiras enfrentadas pelos docentes no processo de inclusão de alunos autistas, e como objetivos específicos: Conhecer o processo de inclusão nas escolas públicas a partir da das leis que asseguram o direito da criança com transtorno do espectro autista; Compreender como ocorre a formação de professores com a política de educação inclusiva; Identificar as características do aluno autista.

O método foi o estudo de caso, com pesquisa exploratória de abordagem qualitativa, desenvolvida de forma sistemática em duas etapas a saber: a primeira etapa o levantamento bibliográfico e a segunda, a pesquisa de campo com aplicação do questionário semiestruturado e da entrevista. A pesquisa foi realizada em 1 Escola da rede municipal na cidade de Itaporanga D` Ajuda, Creche Pré-escolar Professor José Claudio Barreto Sobral com a professora da turma do Pré escolar com crianças na faixa etária de 4 anos e 1 escola da rede particular, em Aracaju, Colégio Espírito Santo, com a professora e auxiliar da turma do 3º ano, com crianças de 8 anos de idade. O trabalho desenvolveu-se com os professores através de um questionário.

O estudo tem como relevância tratar sobre o que está escrito nas leis e o que é imposto no dia a dia da sala de aula, e tem o intuito de contribuir com reflexões que tragam relevância para o processo de inclusão.

2 A INCLUSÃO ESCOLAR: O QUE DIZEM AS LEIS

De acordo com a Declaração de Salamanca (1994) toda criança tem direito fundamental à educação, e deve ser dada a oportunidade de atingir e manter o nível adequado de aprendizagem, toda criança possui características, interesses, habilidades e necessidades de aprendizagem que são únicas, sistemas educacionais deveriam ser designados e programas educacionais deveriam ser implementados no sentido de se levar em conta a vasta diversidade de tais características e necessidades, assegurando uma educação de qualidade a todos através de um currículo apropriado, arranjos organizacionais, estratégias de ensino, uso de recurso e parceria com

as comunidades e além disso traz a participação da família e da escola no desenvolvimento educacional da criança. (BRASIL, 1994,p. 1)

As leis são muito importantes para a quebra do preconceito das escolas, mas infelizmente a capacitação dos profissionais ainda não é adequada para lidar com essas crianças e a escola muitas vezes não dá o suporte necessário para esses alunos.

A Lei de diretrizes e bases da educação nacional (LDB), traz no seu artigo 3º princípios que baseiam de como o ensino será ministrado e traz em alguns incisos sobre a igualdade de condições para o acesso e permanência na escola, o respeito à liberdade e a garantia do direito à educação e à aprendizagem ao longo da vida. No seu artigo 4º inciso III, declara que :

Porta o atendimento educacional especializado gratuito aos educandos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, transversal a todos os níveis, etapas e modalidades, preferencialmente na rede regular de ensino. Desse modo, assegurando a essencialidade da inclusão desses alunos.(BRASIL,1996,p. 1)

A lei 12764/2012 institui a política nacional de proteção dos direitos das pessoas com TEA, destacando no art 2, inc VI:

[...] a importância do incentivo à formação e à capacitação de profissionais especializados no atendimento à pessoa com transtorno do espectro autista, bem como a pais e responsáveis, além de mostrar os direitos das pessoas com TEA (BRASIL,2012, p. 1)

Esta lei possui uma história muito interessante na qual uma mãe de uma criança com autismo, chamada Berenice Piana, foi em busca de direitos de inclusão para esta criança, ela teve seu filho em meados da década de 90 e o autismo não era algo de grande reconhecimento. Ela começou a observar os comportamentos do filho, os problemas com a fala e estudou por conta própria, descobrindo o diagnóstico e criou esta lei para lutar assegurar direitos das pessoas portadoras do transtorno.

A Lei Brasileira de Inclusão (LBI), também conhecida como Estatuto da Pessoa com Deficiência, é um conjunto de normas destinadas a assegurar e a promover, em igualdade de condições, o exercício dos direitos e liberdades fundamentais por pessoas com deficiência, visando à sua inclusão social e a cidadania (BRASIL,2015, p.1). Vale a ressalva do art. 27 em que se declara

[...] a educação constitui direito da pessoa com deficiência, assegurado sistema educacional inclusivo em todos os níveis e aprendizado ao longo de toda a vida, de forma a alcançar o máximo desenvolvimento possível de seus talentos e habilidades físicas, sensoriais, intelectuais e sociais, segundo suas características, interesses e necessidades de aprendizagem. Além disso, a lei insere a escola privada aos artigos que tratam do direito à educação. (BRASIL,2015, p. 4).

De acordo com a lei 13146, de 6 de julho de 2015 LBI também traz no seu Art. 4º:

Que Toda pessoa com deficiência tem direito à igualdade de oportunidades com as demais pessoas e não sofrerá nenhuma espécie de discriminação. § 1º Considera-se discriminação em razão da deficiência toda forma de distinção, restrição ou exclusão, por ação ou omissão, que tenha o propósito ou o efeito de prejudicar, impedir ou anular o reconhecimento ou o exercício dos direitos e das liberdades fundamentais de pessoa com deficiência, incluindo a recusa de adaptações razoáveis e de fornecimento de tecnologias assistivas. (BRASIL,2015, p.1).

O que está escrito no parágrafo primeiro da lei traz diversos fatores que podem ser inseridos no dia a dia da criança com autismo no contexto escolar, no qual muitas das vezes nem tudo que está escrito é seguido completamente. Diversos educadores se omitem e restringem a criança na participação de sala de aula, nos quais acabam deixando o trabalho para o estagiário acompanhante da criança. É notório como o descumprimento das leis ainda é decorrente na contemporaneidade.

Aproximadamente 1% da população mundial – ou uma em cada 68 crianças – apresenta TEA, de acordo com dados da Organização Mundial da Saúde (OMS). Tendo em vista esse fato, infelizmente o preconceito é soberbo e a inclusão ainda não é totalmente posta em prática.

A educação especial tem um amplo amparo da legislação, A constituição federal inclusive estabelece que a educação é um direito de todos e determina como princípio a igualdade de condições para o acesso e permanência na escola.

Stainback e Stainback (1999) mencionam que o propósito da inclusão é que as crianças trabalhem juntas em coletividade, havendo um incentivo dos colegas, Desse modo, trabalhando juntos. Tendo em vista essa colocação e as leis citadas acima, é notório que a inclusão social é de suma importância e viabiliza as crianças com necessidades especiais a democratização do acesso ao espaço escolar

regular, acolhendo e dando a possibilidade de terem seus direitos independentemente de classe social, condição física ou psicológica.

Além disso, o professor deve trabalhar de maneira significativa observando as especificidades de cada criança, procurando cada vez mais uma melhoria em sua capacitação.

2.1 O PROFESSOR NA ESCOLA INCLUSIVA

Os professores são articuladores que designam um papel fundamental para o desenvolvimento da criança em sala de aula. Logo, é de suma importância que tenham habilidades e capacitações para trabalhar nas salas de aula de maneira dinâmica e inclusiva.

Segundo Mantoan (2003), a inclusão não prevê a utilização de práticas de ensino escolar específicas para esta ou aquela deficiência e/ou dificuldade de aprender. Os alunos aprendem de acordo com seus limites e se o ensino for, de fato, de boa qualidade, o professor levará em conta esses limites e explorará convenientemente as possibilidades de cada um. Infelizmente, muitos professores ainda possuem diversas dificuldades no processo de ensino-aprendizagem desses alunos, pois enfrentam diversos desafios como a falta de formação voltada à inclusão, além das salas com uma grande quantidade de alunos.

As instituições de ensino superior infelizmente não ofertam um ensino vasto em se tratando da inclusão. Desse modo, o que está escrito nas leis acaba não sendo seguido diariamente. Para que essa problemática seja sanada é fundamental que o professor tenha uma formação de qualidade e que a inclusão seja um tema ampliado nas redes de ensino superior.

A formação continuada é de suma importância para o desenvolvimento do professor em sala de aula, pois o professor especializado detém de maneira mais abrangente as dificuldades do aluno. Além disso, esse é um ponto que deve ser observado pelos gestores de determinadas instituições para que haja uma educação de qualidade.

A valorização do professor também é um fator de suma importância para a garantia de uma educação de qualidade, pois estimula esse profissional a buscar uma formação continuada além de deixá-lo com mais leveza e tranquilidade no dia a dia e a tecnologia também é um objeto fundamental no processo de inclusão. O

professor ao buscá-la pode oferecer novos métodos de ensino e com a boa utilização desse meio trará uma grande aliada ao processo pedagógico causando um bom desempenho para os alunos.

As crianças e jovens com necessidades educativas especiais devem ter acesso às escolas regulares, que a elas devem se adequar, pois tais escolas “constituem os meios mais capazes para combater as atitudes discriminatórias, construindo uma sociedade inclusiva e atingindo a educação para todos [...] (GLAT, 2007, p. 8-9).

A inclusão ainda é um desafio para os professores e cabe a eles agir de maneira lúdica e criar novas propostas de ensino, atuando com uma nova postura para que essas crianças tenham um ensino igualitário e sistematizado, no qual o professor tira situações do senso comum e passa a expor o conhecimento científico através disso. Desse modo, facilitando no processo de ensino-aprendizagem.

De acordo com o governo do Brasil, no ano de 2020, o Ministério da Educação (MEC) destinou, através da Secretaria de Modalidades Especializadas em Educação (Semesp), cerca de R\$ 257 milhões em investimentos para a formação de professores de Educação Básica da rede pública de ensino e na equipagem ou abertura de novas salas de recursos multifuncionais para o atendimento de educacional especializado para educandos da educação especial. Apesar da inclusão ser um processo lento no Brasil, estão havendo investimentos nessa área. Logo, esse preconceito enraizado deve ser erradicado e é essencial que o governo continue investindo na formação de professores para que a inclusão seja seguida como dizem as leis que a asseguram.

3 TRANSTORNO ESPECTRO AUTISTA

O Transtorno Espectro Autista (TEA) é um transtorno alusivo ao desenvolvimento neurológico do indivíduo. As principais características pertinentes a esse transtorno são: as dificuldades de comunicação, de socialização e deficiência no domínio da linguagem além de comportamentos restritivos e repetitivos.

De acordo com o Dr. Dráuzio Varella (2014) o TEA pode ser classificado em:

Autismo clássico: Grau de comprometimento pode variar de muito. De maneira geral, os indivíduos são voltados para si mesmos, não estabelecem contato visual com as pessoas nem

com o ambiente; conseguem falar, mas não usam a fala como ferramenta de comunicação. Embora possam entender enunciados simples, têm dificuldade de compreensão e apreendem apenas o sentido literal das palavras. Não compreendem metáforas nem o duplo sentido. Nas formas mais graves, demonstram ausência completa de qualquer contato interpessoal. São crianças isoladas, que não aprendem a falar, não olham para as outras pessoas nos olhos, não retribuem sorrisos, repetem movimentos estereotipados, sem muito significado ou ficam girando ao redor de si mesmas e apresentam deficiência mental importante;

Autismo de alto desempenho (também chamado de síndrome de Asperger): Os portadores apresentam as mesmas dificuldades dos outros autistas, mas numa medida bem reduzida. São verbais e inteligentes. Tão inteligentes que chegam a ser confundidos com gênios, porque são imbatíveis nas áreas do conhecimento em que se especializam. Quanto menor a dificuldade de interação social, mais eles conseguem levar vida próxima à normal.

Distúrbio global do desenvolvimento sem outra especificação (DGD-SOE): Os indivíduos são considerados dentro do espectro do autismo (dificuldade de comunicação e de interação social), mas os sintomas não são suficientes para incluí-los em nenhuma das categorias específicas do transtorno, o que torna o diagnóstico muito mais difícil.

Como foi observado acima, o transtorno possui diversos níveis e com isso as características são peculiares, pois cada um tem um grau de comprometimento.

A família é um meio de suma importância para que a criança tenha um desenvolvimento significativo tanto no ambiente escolar, quanto no dia a dia, pois o auxílio nas atividades escolares e no desenvolvimento ao tratar da socialização são essenciais para que a criança enfrente suas dificuldades no processo de seu desenvolvimento psíquico e científico. É um caminho árduo, pois a própria enfrenta diversas dificuldades que a criança passa no meio educacional, mas o apoio é indispensável.

3.1 Comportamento no ambiente escolar

Conforme Beltrame (2021) o ambiente escolar a criança com o transtorno possui comportamentos diferenciados como: não socializam com as outras crianças por conta da dificuldade de interação, se isolam, tem insistência em repetição, acabam tendo algumas crises por conta do barulho em sala de aula, as vezes acaba sendo agressivo e também é apegado com acontecimentos passados.

Em se tratando da sua aprendizagem, a criança se distrai facilmente enquanto o professor explica o assunto. A Pandemia trouxe muita dificuldade para essas crianças, pois a aula online acaba sendo um meio de distração e muitas famílias não acompanham a criança corretamente.

4 RESULTADOS E DISCUSSÕES

Durante a pesquisa foi produzido um questionário com 2 professoras, sendo uma da rede privada (Professora 1) e outra da rede pública (Professora 2). Foram formuladas dez questões envolvendo o protocolo dado nas leis, o apoio da família no ambiente escolar, o método do professor ao trabalhar com a criança autista e as barreiras que a própria enfrenta no ambiente escolar.

Em se tratando da formação continuada, somente uma professora foi em busca de algo relacionado à inclusão. Fez uma pós-graduação em neuropedagogia que trata da relação entre o sistema nervoso e a aprendizagem.

4.1 Núcleos de Significação e seus respectivos indicadores constituídos com base no questionário realizado.

Nessa subseção são apresentados os dados coletados com a aplicação do questionário. No quadro 1 inquiriu-se sobre a legislação para inclusão no intuito de observar se havia conhecimento sobre a temática.

Quadro 1- Você concorda com tudo que é dito nas leis em se tratando do processo de inclusão? Justifique

Núcleo de significação	Indicadores finais.	
Concordância dos itens da lei	P1 (sim)	P2 (sim)
Entendimento da lei de inclusão	Pois elas são de suma importância na melhoria do processo de inclusão.	Porque o ordenamento jurídico traz uma proteção maior para essas crianças. Apesar de nem tudo ser seguido diariamente as leis são de grande contribuição para a mudança no processo de inclusão dessas crianças.

Fonte: Dados da pesquisa (2021).

O decreto 10502 de 30 de setembro de 2020 e a política nacional de educação especial trazem o direito das crianças com deficiência e a inserção de

ambas na rede regular de ensino, inclusive as portadoras de transtorno globais de desenvolvimento, como o autismo. Desse modo, possibilita o acesso a essas crianças a um meio de socialização que contribui com seu desenvolvimento.

De acordo com a resposta das professoras, ambas concordam que o ordenamento jurídico é de suma importância no processo de inclusão e que, apesar de ser deficitário em alguns aspectos traz um amparo para essas crianças e contribuem no trabalho de ambas.

Quadro 2- Você acha que a escola segue todo o protocolo dado ao processo de inclusão de acordo com o que as leis asseguram? Justifique.

Núcleo de significação	Indicadores finais.	
Atendimento aos protocolos da lei de inclusão	P1 (sim)	P2 (não)
A escola e os protocolos da lei de inclusão	A escola acolhe a criança de maneira significativa e em cada sala de aula há uma acompanhante dando um suporte para essas crianças, além de materiais que possam ser utilizados de maneira lúdica.	Há uma acompanhante em cada sala de aula, mas a escola não segue todo protocolo de inclusão, pois há ausência de materiais de qualidade para trabalhar de maneira lúdica e não é dado um bom suporte para a criança.

Fonte: Dados da pesquisa (2021).

A Declaração de Salamanca (1994) aborda sobre o direito de acolhimento de todas as crianças, independentemente das suas condições. A adaptação da escola é essencial para que haja este acolhimento, pois como foi citado acima nas respostas das professoras o auxiliar de sala de aula contribui no desenvolvimento da criança nas suas atividades rotineiras. Além do acompanhante foi citado sobre materiais escolares e como podemos observar a resposta de ambas foi diferenciada, pois uma escola tem material suficiente para contribuir na aprendizagem da criança e outra não. Nota-se que ainda há fatores deficitários que dificultam o profissional de trabalhar de maneira lúdica e inclusiva.

Quadro 3 - A diretoria e a coordenação da escola são participativas e colaboradoras no processo de inclusão do aluno com autismo?

Núcleo de significação	Indicadores finais.	
Atendimento aos protocolos da lei de inclusão	P1 (sim)	P2 (não)
A escola e os protocolos da lei de inclusão	Contribui com o que é necessário para o desenvolvimento do aluno.	Não traz um bom apoio para o aluno, ausência de materiais para trabalhar de maneira lúdica.

Fonte: Dados da pesquisa (2021).

Conforme a LDB (1996), o aluno com TEA tem igualdade de condição para que permaneça na escola. Para que essa garantia seja imposta no dia a dia é necessária a participação da direção e coordenação da escola, pois trará um amparo maior para esse aluno. As professoras tiveram respostas divergentes, uma possui uma diretoria e coordenação participativa e outra não. É notório que o que está no ordenamento jurídico não está sendo seguido por uma escola. O quadro 4 apresenta as dificuldades nas atividades rotineiras abordadas em sala de aula.

Quadro 4- A criança com o transtorno tem dificuldades nas atividades rotineiras na sua sala de aula? Se sim, quais?

Núcleo de significação	Indicadores finais.	
Dificuldades nas atividades	P1 (sim)	P2 (sim)
Dificuldades rotineiras	Desconcentração Pouco domínio em alguns conteúdos Dificuldades na socialização	Desconcentração Pouco domínio em alguns conteúdos Dificuldades na socialização e na fala.

Fonte: Dados da pesquisa (2021).

Foi observado que ambas tiveram respostas parecidas, só foi mudado um ponto em se tratando da fala da criança. Mantoan (2008), afirma em seus estudos que não há uma educação específica para dificuldade de cada aluno e sim o professor que deve administrar esses limites que apresentam encontrando metodologias para que esse aluno aprenda de maneira significativa apesar ds suas limitações. Como por exemplo: trabalhar de maneira lúdica, envolvendo o brincar.

Quadro 5- A família age de maneira essencial nas barreiras enfrentadas pela criança na sala de aula no processo de ensino-aprendizagem? Dê alguns exemplos de situações cotidianas.

Núcleo de significação	Indicadores finais.	
Apoio familiar	P1 (sim)	P2 (sim)
Situações cotidianas de apoio familiar	Atividades de casa. Reforçar o que foi dado em sala de aula. Participação nas reuniões escolares.	tividades de casa.

Fonte: Dados da pesquisa (2021).

A não aceitação da família também é um fator comum no ambiente escolar. A declaração de Salamanca (BRASIL, 1994) traz que o apoio da família e da escola são essenciais no processo de inclusão da criança no ambiente escolar. Como podemos ver, ambas professoras afirmaram que as famílias são participativas e que ajudam a criança no conteúdo abordado em sala de aula.

Quadro 6- Você utiliza algum método que facilita o processo de inclusão da criança na sua sala de aula? Se sim, qual?

Núcleo de significação	Indicadores finais.	
Método para inclusão	P1 (sim)	P2 (sim)
Facilitadores metodológicos para inclusão	Faço atividades com experimentos que fazem despertar a atenção desse aluno.	Trabalho com contação de histórias, músicas para que ajude no desenvolvimento do aluno.

Fonte: Dados da pesquisa (2021).

Stainback e Stainback (1999) citam que as crianças devem trabalhar juntas em sala de aula, uma ajudando a outra nas suas dificuldades. Cada professora demonstrou seus métodos utilizados e ambos trazem a ludicidade.

O ensino deve ser renovado sempre e os profissionais devem se adequar as dificuldades de cada criança alcançando o objetivo principal: a aprendizagem.

O quadro 7 traz as respostas sobre trabalhar de forma lúdica no processo de ensino e aprendizagem.

Quadro 7- Você acha que o método lúdico facilita na aprendizagem destas crianças? Justifique.

Núcleo de significação	Indicadores finais.	
Ludicidade na sala de aula	P1 (sim)	P2 (sim)
Fundamentação	O aluno desenvolve mais	O aluno se envolve no assunto

Fonte: Dados da pesquisa (2021).

Alessandra Daher (2013), cita no livro de sua autoria “aluno e professor: protagonistas no processo de ensino aprendizagem”,

O professor precisa reconstruir o seu papel no processo de ensino e aprendizagem, deixar de ser o transmissor de conteúdos e atuar como mediador, criando situações significativas as que favoreçam aos seus alunos condições de se apropriar de um conhecimento (DAHER, 2013, p. 6).

O professor ao agir como mediador vai em busca de métodos lúdicos, no quadro acima a resposta das professoras demonstra que o método lúdico é algo positivo na aprendizagem desses alunos e que estão se reinventando para que as crianças aprendam de maneira significativa.

Quadro 8- Você acha que a criança autista tem um desenvolvimento significativo na sua sala de aula?

Núcleo de significação	Indicadores finais.	
Aprendizagem significativa	P1 (sim)	P2 (não)
Desenvolvimento de aprendizagem	Tem um bom desenvolvimento em sala de aula por ter acesso a materiais que facilitem sua aprendizagem.	Acaba não tendo um bom desenvolvimento, pois não tem apoio suficiente da família em casa e a escola não dá o suporte para que eu trabalhe com métodos melhores para facilitar sua aprendizagem.

Fonte: Dados da pesquisa (2021).

Oliveira (2013) traz no livro de sua autoria, intitulado plano de desenvolvimento Individual para o atendimento educacional especializado que se deve

Identificar e conhecer as barreiras arquitetônicas , atitudinais e curriculares que possam impedir ou impossibilitar o aluno com deficiência, transtorno global de desenvolvimento ou altas habilidades ou superdotação são

fundamentais para implementação de um modelo educacional efetivamente inclusivo (OLIVEIRA, 2013, p. 11).

Através da observação do quadro acima as profissionais priorizam sempre a dificuldade das crianças, adequando-se as dificuldades delas.

Quanto à anamnese em sala de aula o transtorno não foi diagnosticado pelas professoras e o quadro 9 apresenta as respostas coletadas.

Quadro 9- Na sua concepção quando fez a anamnese em sala de aula, você considerou que alguma criança tinha algum tipo de transtorno e não tinha sido diagnosticada ainda? Como você fundamentou isso?

Núcleo de significação	Indicadores finais.	
Anamnese e diagnóstico em sala de aula	P1 (não)	P2 (não)
Fundamentação	Criança já entrou na escola diagnosticada com o transtorno.	Criança já entrou na escola diagnosticada com o transtorno.

Fonte: Dados da pesquisa (2021).

A anamnese é algo essencial para caracterizar o aluno diante de suas dificuldades. “O PDI é composto, na sua primeira parte, de um roteiro de avaliação e, na segunda parte, de outro para intervenção pedagógica especializada” (OLIVEIRA,2013, p. 12). Apesar de a criança ter sido diagnosticada é essencial que o professor faça uma anamnese observando os fatores comportamentais relevantes da criança, adequando-os no seu plano de aula.

Quadro 10 - Quais as características notáveis em sala de aula que a criança com o transtorno demonstra?

Núcleo de significação	Indicadores finais.	
Características notáveis em sala de aula	P1 (sim)	P2 (sim)
Comportamentos característicos	Dificuldade na fala Dificuldade na leitura Crises em sala de aula Coloca brinquedos em fileira Falta de atenção no conteúdo	Dificuldade na aprendizagem Dificuldade na socialização Dificuldade na leitura Crises em sala de aula Coloca brinquedos em fileira Falta de atenção no conteúdo

Fonte: Dados da pesquisa (2021).

De acordo com Dráuzio Varella (2014) as principais características pertinentes a esse transtorno são: as dificuldades de comunicação, de socialização e deficiência no domínio da linguagem além de comportamentos restritivos e

repetitivos. Fazendo um comparativo com o que foi dito pelas professoras o embasamento teórico traz situações parecidas com o que é visto em sala de aula.

O questionário permitiu abrir um leque ao comparar duas diferentes redes e observar como é o desenvolvimento da criança com o transtorno no ambiente escolar e, também, sobre a formação do professor.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Os resultados permitiram concluir que a questão de pesquisa teve como resposta a realidade da criança no contexto escolar e as barreiras enfrentadas pelo professor no processo de ensino-aprendizagem.

Os objetivos foram respondidos através do questionário feito em duas escolas. Cada pergunta foi abordada na pesquisa de campo, na qual trouxe respostas de profissionais, comparando duas redes de ensino. Tratou também da capacitação do professor para que saiba lidar com essas crianças e se há um apoio da escola para que haja uma formação continuada. A participação da direção e da família no processo de aprendizagem do aluno também foi um fator de suma importância, além de abordar se o que é dito nas leis realmente é reproduzido em sala de aula.

A maioria das respostas foi positiva, mas algumas situações são falhas em uma das redes de ensino, pelo fato do professor não ter material nem apoio para que haja uma contribuição maior na aprendizagem da criança. Desse modo, a pesquisa abriu um leque ao se tratar de como cada componente da rede de ensino age diante das barreiras enfrentadas tanto pelo aluno quando pelo professor no processo de inclusão.

REFERÊNCIAS

BELTRAME, Beatriz. **Principais sintomas de autismo**. Disponível em: <https://www.tuasaude.com/sintomas-de-autismo/>

BRASIL. **Decreto nº 10502**, de 30 de setembro de 2020. Disponível em: <https://www.in.gov.br/web/dou/-/decreto-n-10502-de-30-de-setembro-de-2020-280529948>.

BRASIL. **Lei 9394, de 20 de dezembro de 1996**, Lei de diretrizes e bases. Disponível em:

http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9394.htm#:~:text=L9394&text=Estabelece%20as%20diretrizes%20e%20bases%20da%20educa%C3%A7%C3%A3o%20nacional.&text=Art.%201%C2%BA%20A%20educa%C3%A7%C3%A3o%20abrange,civil%20e%20nas%20manifesta%C3%A7%C3%B5es%20culturais.

BRASIL. **Lei 12764, de 27 de dezembro de 2012.** Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2012/lei/l12764.htm

BRASIL. **Lei 13.146 de 6 de Julho de 2015**, Lei brasileira de inclusão. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2015/lei/l13146.htm

BRASIL. **Declaração de Salamanca**, 1994. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/seesp/arquivos/pdf/salamanca.pdf>

DAHER, Alessandra. **Aluno e professor**: protagonistas do processo de aprendizagem. Disponível em: <http://www.campogrande.ms.gov.br/semmed/wp-content/uploads/sites/5/2017/03/817alunoeprofessor.pdf>

GLAT, Rosana (Org.). **Educação inclusiva**: cultura e cotidiano escolar. Rio de janeiro: 7 letras, 2007.

MANTOAN, Maria Teresa Eglér. **INCLUSÃO ESCOLAR** O que é? Por quê? Como fazer? Local: Belenzinho São Paulo editora: Moderna , 2003. Disponível em: <https://files.cercomp.ufg.br/weby/up/211/o/INCLUS%C3%83O-ESCOLARMaria-Teresa-Egl%C3%A9r-Mantoan-Inclus%C3%A3o-Escolar.pdf>

NUNES, D. Autismo e inclusão: entre realidade e mito. In: MENDES, E. G.; STAINBACK, Susan; STAINBACK, William. **Inclusão**: um guia para educadores, Porto Alegre: Artmed, 1999.
Disponível: <https://www.gov.br/pt-br/noticias/educacao-e-pesquisa/2020/11/mec-investe-r-257-milhoes-para-acoes-de-formacao-de-professores-e-assistencia-de-sala-de-recursos-multifuncionais>.

OLIVEIRA, Maria. **Plano de desenvolvimento individual para o atendimento educacional especializado**, 2013. Disponível em: https://www.google.com.br/books/edition/Plano_de_Desenvolvimento_Individual_para/LC04EAAQBAJ?hl=pt-BR&gbpv=1

VARELLA, Drauzio. **Doenças e sintomas**: Transtornos do espectro autista. 2014. Disponível em: <https://drauziovarella.uol.com.br/doencas-e-sintomas/transtorno-do-espectro-autista-tea/#:~:text=Autismo%20cl%C3%A1ssico%3A%20Grau%20de%20comprometimento,fala%20como%20ferramenta%20de%20comunica%C3%A7%C3%A3o>.

TERMO DE RESPONSABILIDADE DE PLÁGIO

Eu, Letícia Batista Ferreira, acadêmico (a) do Curso de Licenciatura em Pedagogia da Faculdade Amadeus/FAMA, orientado (a) pela Prof. (a) Áurea Machado de Aragão, declaro para os devidos fins que o Trabalho de Conclusão de Curso, cujo tema versa sobre: INCLUSÃO DO ALUNO AUTISTA NO CONTEXTO ESCOLAR, atende às normas técnicas e científicas exigidas na elaboração de textos e ao Regulamento para Elaboração do TCC da referida Instituição.

As citações e paráfrases dos autores estão indicadas e apresentam a origem e ideia do autor (a) com as respectivas obras e anos de publicação.

O Código Penal em vigor, no Título que trata dos Crimes Contra a Propriedade Intelectual, dispõe sobre o crime de violação de direito autoral – artigo 184 – que traz o seguinte teor: Violar direito autoral: Pena – detenção, de 3 (três) meses a 1 (um) ano, ou multa. E os seus parágrafos 1º e 2º, consignam, respectivamente:

A § 1º Se a violação consistir em reprodução, por qualquer meio, com intuito de lucro, de obra intelectual, no todo ou em parte, sem autorização expressa do autor ou de quem o represente, (...): Pena – reclusão, de 1 (um) a 4 (quatro) anos, e multa, (...).

§ 2º Na mesma pena do parágrafo anterior incorre quem vende, expõe à venda, aluga, introduz no País, adquire oculta, empresta troca ou tem em depósito, com intuito de lucro, original ou cópia de obra intelectual, (...), produzidos ou reproduzidos com violação de direito autoral (Lei n.º 9.610, de 19.02.98, que altera, atualiza e consolida a legislação sobre direitos autorais, publicada no D.O.U. de 20.02.98, Seção I, pág. 3).

Declaro, ainda, minha inteira responsabilidade sobre o texto apresentado no Trabalho de Conclusão de Curso.

Aracaju SE, 17/ 11 / 2021.



Assinatura da aluna concluinte